



# EMESCAM

Tradição e Conhecimento em Saúde

**EMESCAM - ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VITÓRIA**  
**ERRATA 01 - EDITAL DO PROCESSO SELETIVO**

**CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM, FISIOTERAPIA E SERVIÇO SOCIAL - 1º Semestre de 2021**

A Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória - Emescam, torna pública a retificação nº 01, referente ao Processo Seletivo para o 1º semestre de 2021, dos Cursos de Graduação em Enfermagem, Fisioterapia e Serviço, publicado em 19 de outubro de 2020, sendo:

**1. ONDE SE LÊ:**

3.4. O Processo Seletivo para ingresso no 1º período dos Cursos de Graduação em Enfermagem, Fisioterapia e Serviço Social desenvolver-se-á em apenas uma etapa e constará de uma prova objetiva e uma de redação. O conteúdo da prova abrangerá conhecimentos do Ensino Médio.

**LEIA-SE:**

3.4. O Processo Seletivo para ingresso no 1º período dos Cursos de Graduação em Enfermagem, Fisioterapia e Serviço Social desenvolver-se-á em apenas uma etapa e constará de uma prova objetiva e uma de redação. O conteúdo da prova abrangerá conhecimentos do Ensino Médio de Biologia, Química e Língua Portuguesa, sendo:

| PROVA OBJETIVA     |                    |                      |                   |
|--------------------|--------------------|----------------------|-------------------|
| BIOLOGIA           | QUÍMICA            | LÍNGUA PORTUGUESA    | Total             |
| 08 (oito) questões | 08 (oito) questões | 04 (quatro) questões | 20 (vinte) pontos |

**2. ONDE SE LÊ:**

3.11. O aproveitamento dos candidatos para os Cursos de Graduação em Enfermagem, Fisioterapia e Serviço Social far-se-á de acordo com a ordem decrescente da nota final de classificação dos candidatos até o limite das vagas fixado no presente Edital e aprovadas pelo MEC.

**LEIA-SE:**

3.11. O aproveitamento dos candidatos para os Cursos de Graduação em Enfermagem, Fisioterapia e Serviço Social far-se-á de acordo com a ordem decrescente da nota final de classificação dos candidatos até o limite das vagas fixado no presente Edital e aprovadas pelo MEC. Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 50% dos pontos atribuídos à prova objetiva e 50% da pontuação da redação.

**3. ONDE SE LÊ:**

3.13. Será eliminado do Processo Seletivo 2021/1 o candidato que:

- Faltar a prova;
- Obtiver nota 0,0 (zero) na prova de **Redação**.
- For surpreendido participando, ativa ou passivamente, de qualquer espécie de fraude ou ato de improbidade relativa ao Processo Seletivo.

**LEIA-SE:**

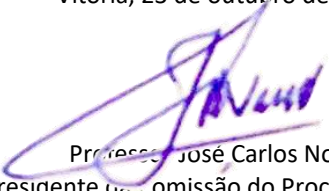
3.13. Será eliminado do Processo Seletivo 2021/1 o candidato que:

b) Obter nota menor que 5,0 (cinco) na prova de **Redação**.

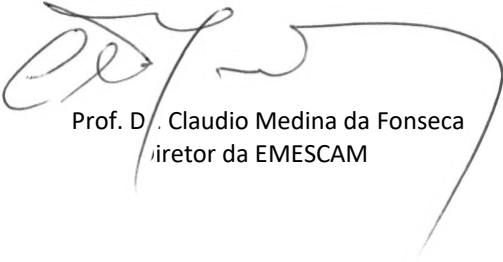
c) Obter nota menor que 10,0 (dez) no somatório de pontos da **Prova Objetiva**.

d) For surpreendido participando, ativa ou passivamente, de qualquer espécie de fraude ou ato de improbidade relativa ao Processo Seletivo.

Vitória, 23 de outubro de 2020.

  
Professor José Carlos Novaes  
Presidente da Comissão do Processo Seletivo  
EMESCAM

Visto:

  
Prof. D. Claudio Medina da Fonseca  
Diretor da EMESCAM